



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.848, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015, e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeada a Senhora CLAUDIA ELAINE TERENSI, como membro titular, representante dos usuários / ADJ - Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista no Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 7.789, de 6 de maio de 2025, em substituição a RITA DE CÁSSIA COBUCCI CARDOSO.

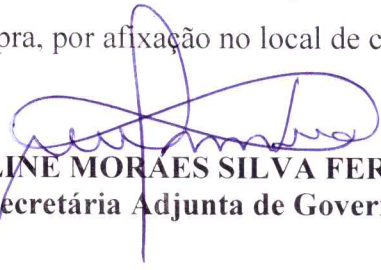
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de setembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROQUE HAROLDO BOLFIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo